



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 06 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a reforma do ponto de ônibus na entrada da Praia Grande, sentido Itaguaí.

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores do local, pois o mesmo encontre-se em péssimo estado de conservação.

Sala das Sessões, 16 de FEVEREIRO 2016.

VL
Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

